

Congresso terá Orçamento em 30 dias

Helival Rios

O presidente Fernando Collor deverá encaminhar ao Congresso Nacional, dentro dos próximos 30 dias, uma completa revisão dos orçamentos federais de 1990, que vão incorporar todas as restrições de despesas públicas e de elevação de receita previstas no plano de estabilização econômica, compatíveis com um superávit nas contas públicas, equivalente a 2% do PIB (Produto Interno Bruto). O prazo de 30 dias para o encaminhamento ao Congresso dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas estatais inteiramente revistos, foi anunciado ontem pela ministra Zélia Cardoso de Mello, durante um almoço oferecido à ministra e sete membros de

sua equipe, pela bancada do PFL, na residência do líder daquele partido na Câmara, deputado Ricardo Fiúza.

Durante o almoço, a questão dos orçamentos e da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi discutida pela equipe da ministra Zélia e pelos parlamentares mais ligados ao assunto, como o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), que foi relator-geral do orçamento de 1990, na Comissão Mista do Congresso.

Nova margem

Eraldo Tinoco disse ao **Jornal de Brasília** que a revisão dos orçamentos federais deverá deixar uma nova margem de recursos para investimentos em setores prioritários, pois a destinação de 64,5% dos

recursos dos orçamentos federal e da seguridade social de 1990, equivalentes a US\$ 34 bilhões, vai reduzir-se a um nível muito pequeno, em decorrência do efeito do programa de estabilização econômica sobre a dívida pública interna, interrompendo drasticamente, com a inflação zero, a sua rolagem mediante multiplicadores elevados.

Tinoco acha que a abertura desse espaço para o acolhimento de projetos prioritários poderá compensar um outro efeito gerado pelo fim da inflação sobre o orçamento: o fim da programação especial criada pelo Congresso para acolher várias emendas de parlamentares, em valores equivalentes a US\$ 1 bilhão. É que a programação especial apoiava-se em recursos prove-

nientes de um redutor de correção monetária sobre os valores de cada rubrica. Sem inflação, o redutor deixa de existir. Caso a inflação seja positiva a níveis bem reduzidos, contudo, os recursos provenientes do redutor continuarão existindo, mas em valores muito pequenos.

Eraldo Tinoco disse à equipe da ministra Zélia que no que se refere ao novo projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1991, já encaminhada pelo governo, a maior preocupação é com a questão da rolagem da dívida externa dos Estados e municípios. Segundo o novo projeto de LDO, o nível de refinanciamento dessa dívida para o próximo ano será zero. Este ano, o nível de refinanciamento dessa dívida é de 25%.